DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO

Aditamento n.º 35/2017 de 20 de Março de 2017

2.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 10 de outubro de 2016, entre a Direção Regional do Desporto e o Matraquilhos Futebol Clube, com o n.º 356, publicado no Jornal Oficial n.º 197, Il série de 13 de outubro de 2016, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional da 2.ª Divisão - Série Açores e Taça de Portugal em Futsal de Seniores Masculinos, na época desportiva de 2016/2017, não estava determinado o apoio para a participação na 2.ª fase do Campeonato Nacional da 2.ª Divisão;

Considerando que o Matraquilhos Futebol Clube tem de se deslocar para participar na 2.ª fase do Campeonato Nacional da 2.ª Divisão de futsal masculino – apuramento para a 3.ª fase;

Assim, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 127/2016 de 26 de julho de 2016, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013, e com o Decreto Regulamentar Regional 9/2016/A, de 21 de novembro e Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro, entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, como primeiros outorgantes, representados por António da Silva Gomes, respetivamente Diretor Regional e Presidente do Conselho de Administração e o Matraquilhos Futebol Clube, adiante designado por MFC ou segundo outorgante, representado por Paulo Francisco Vitória Vieira, Presidente da Direção, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objeto do aditamento

O presente aditamento tem por objeto a alteração das cláusulas 3.ª e 4.ª do Contrato-Programa, com o n.º 356, publicado no *Jornal Oficial* n.º 197, Il série de 13 de outubro de 2016, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional da 2.ª Divisão - Série Açores e Taça de Portugal em Futsal de Seniores Masculinos, na época desportiva de 2016/2017, que passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

1 - O montante das comparticipações financeiras a conceder pelos primeiros outorgantes para prossecução do objeto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 43.394,76 conforme o programa apresentado, é de € 34.296,00, sendo:

a)	-		-		-						-								-	-									-	 	,
b)																															,
c)																															,
۵۱																															

	e);
	<i>f</i>);
	g) € 8.040,00 destinados a apoio para viagens referentes à na 2.ª fase do Campeonato Nacional da 2.ª Divisão de futsal masculino – apuramento para a 3.ª fase;
	h) € 7.560,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação na 2.ª fase do Campeonato Nacional da 2.ª Divisão de futsal masculino – apuramento para a 3.ª fase.
2 -	
	Cláusula 4.ª

Regime das comparticipações financeiras

As comparticipações financeiras previstas na cláusula 3.ª serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Anual e do Fundo Regional do Desporto e serão processadas da seguinte forma:

- 1;
- 2 A quantia de € 20.840,00 até julho de 2017, por verbas do Plano Regional Anual de 2017.
- 14 de março de 2017 O Diretor Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do Fundo Regional do Desporto *António da Silva Gomes* O Presidente do Matraquilhos Futebol Clube *Paulo Francisco Vitória Vieira* Compromisso n.º E451701234/ PRA/2017.